



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

**E D I T A L DE ABERTURA – CPD Nº 018 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, DE 28 DE ABRIL DE 2015.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu, na área de Controle de qualidade biológico e microbiológico de insumos farmacêuticos e medicamentos / Estágio Supervisionado.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo [Edital de Condições Gerais](#), publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26, e disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ.
  - 1.1.1. Para fins deste edital considera-se [http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso\\_docentes.php](http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php) como o endereço eletrônico de concursos.
- 1.2. Requisito Básico: Graduação em Farmácia Industrial ou Farmácia Generalista.
- 1.3. Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

**2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1. Período de Inscrição: de 29 de abril a 08 de maio de 2015 (exceto feriados, recessos e finais de semana).
- 2.2. Valor da inscrição: R\$ 15,00 (quinze reais).
- 2.3. Local e Horário de Inscrição: PROGP-CCO, sala 109, Bloco A, Campus Centro-Oeste Dona Lindu, sito à Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Bairro Chanadour, CEP 35501-296, Divinópolis-MG, telefone (37) 3221-1322, no horário das 9 h às 11h e das 14h às 16h (exceto finais de semana, recessos e feriados).
  - 2.3.1. Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 08 de maio de 2015.
- 2.4. Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 29 e 30 de abril de 2015
  - 2.4.1. O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 04 de maio de 2015.

**3. DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL**

- 3.1. Número de vagas: 01 (uma)
- 3.2. Remuneração:

Classe/Nível 1	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Adjunto A – se Doutor Assistente A – se Mestre	20 horas	2.018,77	86,16	155,08	480,01	964,82
Auxiliar – se Graduado ou Especialista	40 horas	2.814,01	168,29	370,72	985,69	2.329,40

- 3.3. Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio alimentação e de auxílio transporte nos termos da legislação vigente.

**4. DAS PROVAS DO CONCURSO**

- 4.1. O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

4.1.1. Prova Escrita;

4.1.2. Prova de Títulos.

4.2. A data prevista para o início das provas é **28 de maio de 2015**. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

## **5. DO PROGRAMA (COLOCAR NO MÁXIMO 10 ITENS)**

5.1. Contaminação microbiana em produtos farmacêuticos/cosméticos e eficiência de conservantes;

5.2. Controle de qualidade microbiológico para produtos não estéreis;

5.3. Concepção e controle de áreas limpas; processos de esterilização; controle de qualidade microbiológico para produtos estéreis;

5.4. Padrões biológicos; tipos de ensaios biológicos; determinação de potência em bioensaios; delineamentos experimentais e bioestatística aplicada à bioensaios;

5.5. Doseamento microbiológico de antibióticos.;

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pelo Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 28 de abril de 2015, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Adriana Amorim da Silva

**ANEXOS**

O(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, RG  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
Rua/Av. \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_  
/ Apto. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_, celular ( ) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, vem requerer sua inscrição como candidato ao Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, **CPD nº 018**, na área de **Controle de qualidade biológico e microbiológico de insumos farmacêuticos e medicamentos / Estágio Supervisionado**, para a unidade Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. *Curriculum Vitae* no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato portador de deficiência? \_\_\_\_\_ Se afirmativo, qual?  
\_\_\_\_\_  
(quando houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do Processo Seletivo Simplificado?  
\_\_\_\_\_ Se afirmativo, qual? \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

<i>Desenvolvimento</i>	<i>Limite de pontos</i>	<i>Pontuação obtida</i>
1. Contextualização do tema	10	
2. Apresentação sequencial do conteúdo (Introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão)	20	
3. Qualidade e atualidade das informações	20	
4. Exatidão e domínio na exposição do conteúdo	20	
5. Normas ortográficas vigentes	10	
6. Exposição clara e objetiva com fluência e adequação da linguagem.	10	
7. Citação e referências bibliográficas das obras consultadas	10	
Total	100/10	

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

<i>Critério</i>	<i>Limite de pontos</i>	<i>Pontuação obtida</i>
1. Pós-graduação (lato ou stricto sensu) em uma das áreas do concurso.	Máximo: 5,0 pontos DOUTORADO Concluído: 5,0 pontos MESTRADO Concluído: 3,0 pontos ESPECIALIZAÇÃO Concluído: 2,0 pontos	
2. Produção bibliográfica na área nos últimos 5 (cinco) anos.	Máximo: 2,0 pontos 0,5 pt por artigo qualis A 0,4 pt por artigo qualis B 0,3 pt por artigo completo publicado em congresso 0,2 pts p/ outros	
3. Atividade didática nos últimos 5 (cinco) anos	Máximo: 1,5 pontos	
4. Atividade profissional nos últimos 5 (cinco) anos	Máximo: 1,5 pontos	
Total	10	